

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 66/10

Exonera Coordenador do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Fabio Zoboli da função de Coordenador do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2010.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria Unifebe nº 06/07, de 01/02/07.

Brusque, 03 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Reitora